



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº149, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“Reintegra servidora pública municipal no quadro de pessoal por força de cessação do benefício previdenciário AUXÍLIO MATERNIDADE e dá outras providências”.

GIOVANI FERRO, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato:

Art. 1º- Reintegra no serviço público municipal, no uso de suas atribuições e funções públicas, por força de cessação do benefício denominado auxílio-maternidade, a servidora pública municipal de nome **INGRID POLIANE CORREA**, ocupante do emprego de “Atendente de unidade básica de saúde”.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito, tomando-se as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2021.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 18 de outubro de 2021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva
Escrituraria